

## **>IRPF - Doações e Herança - Doação de quotas de capital**

**As transferência de quotas de capital da mãe para o filho estão sujeitas ao Imposto de Renda sobre o ganho de capital?**

Sim. A transferência de quotas de capital da mãe para o filho é considerada doação em adiantamento da legítima. Nesse caso, as quotas podem ser transferidas pelo valor constante da última declaração de bens do doador, atualizado monetariamente até 31.12.1995 ou por valor superior ao declarado.

Se avaliada por valor superior ao declarado, a diferença a maior entre esse e o valor constante da última declaração do doador é tributada como ganho de capital em nome do doador.

(Lei nº **9.532/1997** , art. **23** )